

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Rolante

Portaria CROL/IFRS nº 242, de 17 de dezembro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS ROLANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 143, de 27/02/2024, publicada no DOU em 28/02/2024, resolve:

Art. 1º Estabelecer o horário de funcionamento do Campus Rolante, a partir de 23 de dezembro de 2024 até 07 de fevereiro de 2025, conforme segue:

- Segundas-feiras: das 12h às 18h, com atendimento ao público externo e duas horas de expediente interno.
- Demais dias úteis da semana: das 8h às 14h, com atendimento ao público externo e duas horas de expediente interno.
- Excepcionalmente, nos dias:
 - 23/12/2024 e 30/12/2024: das 08h às 14h
 - 26/12/2024 e 02/01/2025: das 12h às 18h

Art. 2º O disposto nesta Portaria não se aplica às atividades consideradas essenciais, sejam de caráter permanente ou temporário.

Art. 3º A Direção-Geral poderá requisitar servidores visando o atendimento nos setores que necessitem desenvolver suas atividades no período previsto no art.1º.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LETICIA MARTINS DE MARTINS

Documento assinado eletronicamente por LETICIA MARTINS DE MARTINS, Diretor(a), em 17/12/2024, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/317571>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

